

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2013

Aos vinte e nove dias de maio do ano de dois mil e treze, às dezesseis horas, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Ricardo Bezerra** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**, e com a participação, via videoconferência, do Diretor **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino**, afastado o Diretor **Rubens Carlos Vieira**, nos termos do Despacho da Presidenta da República publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012, Seção 2, página 2, com base na Exposição de Motivos nº 12, de 24 de novembro de 2012, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação das atas das Reuniões Deliberativas da Diretoria realizadas nos dias sete e vinte e um de maio de dois mil e treze, as quais foram **aprovadas** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos, de relatoria do Diretor-Presidente: **1)** Processo nº 00058.019761/2013-01; Interessados: Superintendência de Regulação Econômica e Monitoramento de Mercado - SRE e Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA; Assunto: instauração de audiência pública sobre processo de desestatização do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim (GIG) e do Aeroporto Internacional Tancredo Neves/Confins (CNF); Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a proposta consubstanciada no Voto apresentado pelo Relator, no sentido da submissão do teor dos referidos documentos e seus anexos à audiência pública, estabelecendo-se as 18 horas do dia 30 de junho de 2013 como o prazo final para o recebimento de contribuições por escrito. Da mesma forma, restou prevista a realização de sessões presenciais para discussão da matéria nos seguintes locais, datas e horários: a) em Belo Horizonte (MG), no dia 17 de junho de 2013, segunda-feira, a partir das 10 horas, no Auditório Paulo Camilo do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (BDMG), localizado na Rua da Bahia, 1600 - Lourdes; e b) no Rio de Janeiro (RJ), no dia 18 de junho de 2013, terça-feira, a partir das 10 horas, no auditório do Centro de Treinamento da ANAC, localizado na Av. Ayrton Senna, 2541 - Rua D - Barra da Tijuca. Na oportunidade, o Diretor Ricardo Bezerra registrou que, quando da realização do leilão dos aeroportos de Brasília (DF), Campinas (SP) e Guarulhos (SP), alertara ser insuficiente o nível de exigência para habitação técnica dos operadores aeroportuários

definidos no Edital de Leilão nº 02/2011, qual seja o de comprovar um processamento mínimo de 5 milhões de passageiros anuais (pax/ano). Acrescentou que, no presente momento, em que buscamos os melhores administradores aeroportuários do mundo, mencionada exigência elevou o número de passageiros anuais para 35 milhões, julgando, agora, ser mais do que suficiente o nível exigido. Consignou que, embora saiba que esse número consta de determinação da Resolução nº 2, de 16 de janeiro de 2013, do Conselho Nacional de Desestatização (CND), considera relevante realizar esse registro e assinalou que, na época do leilão dos mencionados aeroportos, Guarulhos movimentava 31 milhões pax/ano e Brasília 15 milhões pax/ano, e que, atualmente, Galeão movimenta cerca de 17 milhões pax/ano e Confins 11 milhões pax/ano. Por fim, o Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária, Fábio Faizi Rahnemay Rabbani, registrou que, conforme apontamento da Procuradoria na alínea “b” do item 63 do Parecer nº 233/2013/PF-ANAC/PGF/AGU, de 27 de maio de 2013, a respeito da ausência de duas assinaturas na Nota Técnica nº 11/2013 (fl. 304 e verso), ele e Gerente de Operações Aeronáuticas e Aeroportuárias, Rodrigo Flório Moser, procederam à assinatura do documento;

2) Processo nº 00058.006103/2012-60; Interessado: SRE; Assunto: aprovação da proposta de regulamentação da tarifa de conexão para aeroportos públicos não sujeitos a regras tarifárias estabelecidas em contratos de concessão; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a necessidade de subregulamentação advinda da previsão legal constante da Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012. Na oportunidade, o Relator consignou que realizará consulta à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC/PR) para eventual ratificação da política tarifária em vigor, tendo em vista sua competência para a formulação de políticas para o desenvolvimento do setor de aviação civil e da infraestrutura aeroportuária; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra;

3) Processo nº 00058.056560/2012-03; Interessado: Los Cipreses Sociedad Anónima (BQB Líneas Aéreas); Assunto: autorização para operação de empresa estrangeira em território nacional; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional;

4) Processo nº 00058.005731/2013-17; Interessado: Táxi Aéreo Hércules Ltda.-EPP; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Carlos Eduardo Pellegrino;

5) Processo nº 00065.045316/2013-07; Interessado: Superintendência de Segurança Operacional - SSO; Assunto: pedido de isenção de cumprimento dos requisitos 61.213(a)(3)(ii), 61.213(a)(3)(iii), 61.215(a)(1) e 61.215(a)(2) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 61; **Retirado de pauta** pelo Relator. A seguir, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo, que passou a ser de relatoria do Diretor Carlos Eduardo Pellegrino após aprovação, por unanimidade, da Diretoria: **6)** Processo nº 00065.066185/2013-93; Interessado: Superintendência

de Segurança Operacional - SSO; Assunto: edição da Emenda nº 01 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 120, intitulado “Programas de Prevenção do Uso Indevido de Substâncias Psicoativas da Aviação Civil”; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a necessidade de extensão do prazo contido na Subparte K do citado Regulamento (próximo dia 1º de junho) demonstrada pela área técnica. Por fim, com base no comando inserto no art. 4º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, passou-se ao sorteio entre os Diretores, para relatoria, do processo nº 00066.012928/2013-03, referente ao estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-550, aplicável ao sistema automático de voo, tendo sido sorteado o Diretor Cláudio Passos Simão. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA

Diretor de Regulação Econômica

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Diretor de Operações de Aeronaves